

## ATA DE REUNIÃO Nº 10/2023/CGEPE-PTU - CAMPUS PARACATU

05/09/2023

**Assunto:** Ata de Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica do Campus Paracatu - 01/09/2023

No primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três (01/09/2023), no Laboratório de Eletrônica I do Instituto Federal do Triângulo Mineiro - Campus Paracatu, às 14:00 h (quatorze horas), reuniram-se os docentes Leandro Candido Brasão (Presidente), Robson Vieitas Ramos, Altair Fábio Silvério, Silas Martins Sousa, Getúlio Albernaz Lobo do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica do Campus Paracatu, para tratar assuntos referente ao curso no 2º semestre de 2023. O professor Leandro iniciou a reunião com o primeiro assunto que foi que os alunos Carlos Daniel Rodrigues Braga, Geovana Almeida Franzon e Marcos Vinícius José de Souza pediram autorização para choque de horário (2 tempos) entre “Análise de Sistemas Elétricos” e “Redes Industriais”. O pedido foi deferido pelo colegiado, porém a gestão de faltas e atividades avaliativas fica com a responsabilidade do discente, lembrando que o mínimo para aprovação é de 75% de frequência em cada disciplina. O aluno Hugo Moreira Martins pediu autorização para choque de horário (4 tempos) entre “Transmissão de Energia Elétrica” e “Instalações Industriais” que foi aceito pelo colegiado, porém a gestão de faltas e atividades avaliativas fica com a responsabilidade do discente. O aluno José Augusto Barbosa da Silva pediu autorização para choque de horário (1 tempos) entre “Programação de Computadores 2” e “Cálculo 2” O pedido foi deferido pelo colegiado, porém a gestão de faltas e atividades avaliativas fica com a responsabilidade do discente. O próximo assunto era sobre o aluno Matheus Dalacorte que sofreu um acidente no final do semestre passado e solicitou a matrícula nas disciplinas abaixo, e conseqüentemente o RED pelo afastamento prolongado que terá as seguintes disciplinas:

- ELET8 - CONTROLE DIGITAL DE PROCESSOS (Teórica/Prática). Segundo o professor Silas é possível o RED sim, pois a parte prática dessa disciplina é feita ao final (para realizar o trabalho interdisciplinar). Sendo assim ele provavelmente já estará de volta às aulas e ele também chegou a começar a fazer o trabalho prático no semestre anterior. Porém, se pedir RED novamente e ele não retornar ao final do semestre não será possível fazer a parte prática. O Colegiado irá reavaliar o assunto na próxima reunião para verificar a possibilidade de ele voltar ou não.
- OFICINA MAKER (Prática) - Segundo o professor Carlos Renato disse que acha difícil pela parte prática que a disciplina exige. Sendo acompanhado pelo Colegiado.
- ELET9 - ACIONAMENTOS (Teórica/Prática) – Os professores Klérison e Getúlio afirmaram não ser possível RED pelo conteúdo prático da disciplina e foram acompanhados pelo demais membros do Colegiado.
- ELET10 - INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS (Teórica/Prática) - O professor Olivar confirmou RED que é possível sendo acompanhado pelo colegiado
- ELET10 - PROTEÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS (Teórica/Prática) – O professor disse ser possível RED, uso de práticas com simulações sendo acompanhado pelo colegiado.

As 14:50h (quatroze horas e cinquenta minuto) o professor Leandro encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Robson Vieitas Ramos, lavro a presente ata, que será lida e aprovada por todos.

ROBSON VIEITAS RAMOS  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

---



Documento assinado eletronicamente por ROBSON VIEITAS RAMOS, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 04/09/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SILAS MARTINS SOUSA  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

---



Documento assinado eletronicamente por SILAS MARTINS SOUSA, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 04/09/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GETÚLIO ALBERNAZ LOBO  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

---



Documento assinado eletronicamente por GETÚLIO ALBERNAZ LOBO, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 04/09/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEANDRO CANDIDO BRASÃO  
COORDENADOR(A) DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

---



Documento assinado eletronicamente por LEANDRO CANDIDO BRASÃO, COORDENADOR(A) DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, em 04/09/2023, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALTAIR FÁBIO SILVÉRIO RIBEIRO  
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

---



Documento assinado eletronicamente por ALTAIR FÁBIO SILVÉRIO RIBEIRO, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, em 05/09/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.iftm.edu.br/autenticacao/> informando o código verificador **514A1F9** e o código CRC **E01D4FDD**.

---

**Referência:** NUP: 23203.003992/2023-41

DOCS nº 0000518144